

ÁLVARO CHAGAS CASTELO BRANCO

A PARADIPLOMACIA COMO FORMA DE INSERÇÃO DOS
ENTES NÃO CENTRAIS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

BRASÍLIA

2007

ÁLVARO CHAGAS CASTELO BRANCO

A PARADIPLOMACIA COMO FORMA DE INSERÇÃO DOS
ENTES NÃO CENTRAIS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Dissertação apresentada como requisito parcial
para conclusão do Programa de Mestrado em
Direito do Centro Universitário de Brasília.
Orientador: Prof. Dr. Antônio Paulo Cachapuz
de Medeiros.

BRASÍLIA

2007

Castelo Branco, Álvaro Chagas.

A paradiplomacia como forma de inserção dos entes não centrais no cenário internacional / Álvaro Chagas Castelo Branco. -- Brasília : O Autor, 2006.

146 f.

Dissertação (Mestrado)-Centro Universitário de Brasília Programa de Mestrado em Direito. Orientador: Prof. Dr. Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros.

1. Paradiplomacia. 2. Tratado internacional. 3. Federalismo. I. Título. II. Medeiros, Antônio Paulo Cachapuz (Orientador).

*A Deus,
por tudo.*

*Aos meus pais, José de Ribamar e Glícia,
meus exemplos de vida.*

*À Lorena,
meu porto seguro.*

Agradeço aos meus pais, José de Ribamar e Glícia, maiores responsáveis pelos meus valores morais e sociais. Com honestidade e amor vocês sempre me demonstraram a importância do estudo e do trabalho.

À Lorena, por sempre entender as minhas ausências, em busca da realização de meus sonhos profissionais e acadêmicos. Seu apoio tem sido fundamental em nossas conquistas.

Ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), instituição que me abriu as portas para o fascinante mundo do magistério jurídico, e tanto investe na qualificação do seu corpo docente.

À Advocacia-Geral da União, por ter me proporcionado os primeiros passos na cativante área jurídica federal.

Ao Professor Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, pela orientação tranquila e segura, sem qual este trabalho não se completaria.

“As combinações em que nenhuma das partes interessadas perde, e, mais ainda, aquelas em que todas ganham, serão sempre as melhores.”

Barão do Rio Branco

RESUMO

A dissertação ora apresentada, para obtenção do título de Mestre em Direito das Relações Internacionais, pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), tem por objeto o estudo da inserção internacional dos entes subnacionais no cenário da política externa através do instituto chamado paradiplomacia. Partindo da concepção do tratado como principal fonte escrita do Direito Internacional Público, são traçadas a evolução histórica e o desenvolvimento desse instituto até os dias atuais, onde os Estados soberanos e as Organizações Internacionais, são, em tese, considerados os únicos entes dotados de capacidade de celebrar tratados e atos internacionais. O silêncio normativo ainda existente na maioria dos ordenamentos jurídicos, a existência de propostas legislativas para a institucionalização da paradiplomacia no Brasil, a incipiente doutrina, bem como os vários exemplos de inserção internacional de entes não centrais, tornam propício o desenvolvimento do trabalho, que se vale do discurso dedutivo, assim como do método comparativo, para obtenção de seus fins. Por fim, esclareça-se que, durante todo o desenvolvimento do trabalho, há a preocupação em não tornar a inserção internacional dos entes subnacionais como um instrumento de política secessionista, ou mesmo em um mecanismo que possa gerar qualquer ofensa ao pacto federativo, previsto na Constituição da República de 1988.

Palavras-chave: Direito das Relações Internacionais. Tratados. Capacidade de Celebrar Tratados. Federalismo. Paradiplomacia.

ABSTRACT

The following dissertation, presented with the intention of obtaining a Master's Degree in International Affairs & Law by the Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), intends to research the international protection of Human Beings and aims at the study of the international insertion of sub-national entities in the foreign political scenario through the paradiplomacy. Commencing with the conception of treaties as the main source of Public International Law, the historic evolution is outlined and the development of this institute until the present days, in which sovereign States and international organizations are, theoretically, considered the only entities capable of exercising treaties and international acts. The surpassing of the normative silence, still existent in the majority of juridical rulings; the existence of legislative proposals to the institutionalization of the paradiplomacy in Brazil, the incipient doctrine, as well as the many examples of international insertion of non-central entities, enable the development of the work that utilizes deductive speech as well as the comparative method to reach its goals. Finally, as a note, during the entire development of this dissertation, there has been awareness not to make the international insertion of sub-national entities, an instrument of separatism, or even a mechanism that could be contrary to the Federative accord, foreseen in the 1988 Constitution.

Key-words: Public International Law. Treaties. Treaty-making Capacity. Federalism. Paradiplomacy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
1 CAPACIDADE ESPECÍFICA PARA CELEBRAR TRATADOS.....	Erro! Indicador não definido.
1.1 ORIGENS DOS TRATADOS	Erro! Indicador não definido.
1.2 A CAPACIDADE DE CELEBRAR TRATADOS E OS PODERES CONSTITUÍDOS	Erro! Indicador não definido.
1.3 CONCEITO DE TRATADO	Erro! Indicador não definido.
1.4 O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS TRATADOS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.....	Erro! Indicador não definido.
1.5 CAPACIDADE DE CELEBRAR TRATADOS E COMPETÊNCIA PARA CELEBRAR TRATADOS.....	Erro! Indicador não definido.
2 O FEDERALISMO E A CAPACIDADE DE CELEBRAR TRATADOS	Erro! Indicador não definido.
2.1 AS ORIGENS DO FEDERALISMO	Erro! Indicador não definido.
2.2 O DESENVOLVIMENTO DO MODELO FEDERALISTA BRASILEIRO	Erro! Indicador não definido.
2.3 UMA NOVA VISÃO DO DIREITO INTERNACIONAL.	Erro! Indicador não definido.
3 O FEDERALISMO E A PARADIPLOMACIA	Erro! Indicador não definido.
3.1 O FEDERALISMO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Erro! Indicador não definido.
3.2 AS ORIGENS DA PARADIPLOMACIA	Erro! Indicador não definido.
4 AS EXPERIÊNCIAS PARADIPLOMÁTICAS NO MUNDO.....	Erro! Indicador não definido.
4.1 MODELOS DE PARADIPLOMACIA.....	Erro! Indicador não definido.
4.2 MODELOS INSTITUCIONALIZADOS DE PARADIPLOMACIA	Erro! Indicador não definido.
4.2.1 A paradiplomacia na Argentina.....	Erro! Indicador não definido.
4.2.2 A paradiplomacia na Alemanha	Erro! Indicador não definido.
4.2.3 A paradiplomacia na Áustria	Erro! Indicador não definido.
4.2.4 A paradiplomacia na Suíça	Erro! Indicador não definido.
4.2.5 A paradiplomacia na Federação Russa.....	Erro! Indicador não definido.
4.3 MODELOS NÃO INSTITUCIONALIZADOS DE PARADIPLOMACIA.....	Erro! Indicador não definido.

- 4.3.1 A paradiplomacia nos Estados Unidos **Erro! Indicador não definido.**
4.3.2 A paradiplomacia no Canadá..... **Erro! Indicador não definido.**
4.3.3 A paradiplomacia no Chile **Erro! Indicador não definido.**
4.3.4 A paradiplomacia no México **Erro! Indicador não definido.**

5 AS EXPERIÊNCIAS PARADIPLOMÁTICAS NO BRASIL Erro! Indicador não definido.

- 5.1 Experiências pioneiras da paradiplomacia no Brasil **Erro! Indicador não definido.**
5.1.1 A paradiplomacia nos estados federados..... **Erro! Indicador não definido.**
5.1.1.1 *A paradiplomacia no Rio Grande do Sul* **Erro! Indicador não definido.**
5.1.1.2 *A paradiplomacia em São Paulo* **Erro! Indicador não definido.**
5.1.1.3 *A paradiplomacia em Santa Catarina* **Erro! Indicador não definido.**
5.1.1.4 *A paradiplomacia no Ceará* **Erro! Indicador não definido.**
5.1.2 A paradiplomacia nos municípios **Erro! Indicador não definido.**
5.1.3 A paradiplomacia nos órgãos da Administração Pública. **Erro! Indicador não definido.**

5.2 INICIATIVAS PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NO BRASIL **Erro! Indicador não definido.**

5.3 UMA TENTATIVA DE LEGITIMAÇÃO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO..... **Erro! Indicador não definido.**

CONCLUSÃO..... Erro! Indicador não definido.

REFERÊNCIAS Erro! Indicador não definido.

ANEXO A – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL..... Erro! Indicador não definido.

ANEXO B – PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 475 Erro! Indicador não definido.

ANEXO C – PROJETO DE LEI Erro! Indicador não definido.

ANEXO D – PARECER Erro! Indicador não definido.

ANEXO E – PROJETO DE LEI DO SENADO Erro! Indicador não definido.

